

Prefeitura Municipal de Araripe

LEI Nº 62

Cria o cargo de Professor Municipal de Adultos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripe decreta e eu sanciono a presente lei:

quadro municipal de professores o cargo de "professor Municipal

orçamento em vigor o crédito especial de Cr. \$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para fazer face às despesas decorrentes do artigo

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 27 DE MARÇO DE 1957.

Simplicio B de Alencar e Silva
PREFEITO MUNICIPAL